



## PORTARIA Nº 2658/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0084/2025**,

### RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 29 de agosto de 2025, à servidora **Ariane da Silva Pena**, matrícula nº 0992758-1-01, contratada para exercer a função de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 663061567. Cód. CRC: B0E3CA6  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

